



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Processo nº 03750.010305.000077/2025-62

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de treinamento - Capacitação "Seminário Internacional Abrapp - A Estrutura da Previdência na Europa – Edição 2025", a ser realizada entre os dias 11 e 19 de junho de 2025, em formato presencial, em Lisboa, Portugal.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** UNIABRAPP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, inscrita no CNPJ: 21.775.752/0001-02.

2.2. **Valor Global da Contratação:** € 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa euros), valor estimado em reais (com base no câmbio turismo do banco do brasil em 26/03/2025) R\$ 25.057,05 (vinte e cinco mil cinquenta e sete reais e cinco centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1239/2025 (0209280), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa UNIABRAPP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, inscrita no CNPJ: 21.775.752/0001-02.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 04/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 04/04/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209650** e o código CRC **D12E94AB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000077/2025-62

SEI nº 0209650

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>